



Poder Legislativo

MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 0278/2023

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LAGES SC.

Sugere a Plantação de Mudanças de árvores Frutíferas no município de Lages.

O Vereador Leandro do Amendoim com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem à presença de Vossa Excelência requerer, após manifestação do Egrégio Plenário, envio de **Moção Legislativa ao Sr. Jean Felipe - Secretário da secretaria de Meio Ambiente e serviços Públicos.**

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acatando proposição, envia a seguinte:

MOÇÃO LEGISLATIVA:

Venho por meio desta sugerir ao Poder Executivo, a plantação de mudas de árvores frutíferas em nosso município.

Porque plantar árvores frutíferas?

As árvores frutíferas, assim como as ornamentais, são fundamentais para o meio ambiente já que o plantio delas absorve o gás carbônico (CO₂), que é um dos gases de efeito estufa, e libera oxigênio (O₂), importante para a sobrevivência humana.

Além das frutas, o cultivo de árvores deixa o ar mais puro e as árvores frutíferas que crescem rápido são uma ótima opção para dar sombra e atrair alguns pássaros, além de ajudar no equilíbrio do meio ambiente.

Abacateiro: com cuidados básicos e regas diárias, o abacate pode começar a dar frutos até um ano após o seu plantio. Esta árvore pode atingir até 20 metros de altura. O abacate é uma fruta rica em vitaminas E e B e possui a chamada “gordura do bem” ou gordura monoinsaturada. Colha essa fruta ainda verde, envolvendo-a em jornal para a maturação ideal;

Aceroleira: a acerola é uma fruta que possui um sabor sem igual. Ótima para sucos e muito benéfica para a saúde, essa fruta alaranjada por dentro e avermelhada por fora compõe uma das frutas mais saborosas e ricas em vitamina C que existem. Facilmente cultivada em vasos, pode atingir até 2,5 metros de altura;

Ameixeira: ótimas no combate à prisão de ventre e problemas no intestino, as ameixas são frutas muito suculentas e podem ser consumidas in natura ou como fruta seca, opção disponível em larga escala em mercados. A ameixeira pode atingir até 15 metros de altura;

Goiabeira: entre as árvores frutíferas que crescem rápido a goiabeira é, sem dúvida, a espécie que tem a fruta com o aroma mais delicioso. A goiaba é muito popular em diversas regiões do país e o pé de goiaba pode atingir até 8 metros de altura. Uma dica: mantenha cuidados especiais com a fruta para que evite o acesso de mosquitos depositários de larvas e bigatos;

Laranjeira: quando pensamos em vitamina C e suco natural, a laranja é, com certeza, a primeira fruta que vem à nossa cabeça. Fonte de vitaminas e minerais, a laranja é uma fruta muito utilizada para sucos, bolos e especialmente para ser consumida in natura;



Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA



Limoeiro: “se a vida te der um limão, faça uma limonada” – quem nunca ouviu esta expressão? E quem nunca tomou uma deliciosa limonada geladina e refrescante? O limão é uma fruta cítrica com gosto azedo e que faz parte do paladar dos brasileiros, sendo muito utilizado em temperos de aves e peixes, além de ser rica em vitamina C;

Pitangueira: a pitanga é uma fruta azedinha, fonte de vitaminas. A pitangueira é uma das árvores frutíferas que crescem rápido ideais para cantos pequenos, podendo atingir de 5 a 8 metros de altura.

Outras espécies de árvores frutíferas que crescem rápido como caramboleiras, bananeiras e mangueiras também podem dar frutos até um ano após o seu cultivo.

Para a perfeita execução da presente moção legislativa, o Poder executivo poderá se valer de secretarias e setores responsáveis, para promover ações de estímulo à cooperação técnica entre os órgãos de sua estrutura e as empresas da iniciativa privada. Portanto, nobres colegas vereadores, peço o apoio maciço de Vossas Excelências para que juntos possamos aprovar essa Moção legislativa que beneficia a todos indistintamente.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2023.

Leandro do Amendoim
Vereador